



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 2024/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 58.918,28 (Cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

Projeto/Atividade: 10126 – Covid - Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede SUAS devido COVID-19 – EPI's (Conta 29.815-8)
08.001.08.244.0024.10126.3390

Aplicações Diretas R\$ 6.100,28
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Complemento 074 – Ações Covid) Conta 29.815-8

Projeto/Atividade: 10127 – Covid - Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede SUAS devido COVID-19 – PSP (Conta 26.691-4)
08.001.08.244.0024.10127.3390

Aplicações Diretas R\$ 45.050,16
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Complemento 074 – Ações Covid) Conta 26.691-4



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 10115 – Covid - Ações de Enfrentamento COVID-19 - LC 173-2020
Assistência Social (Conta 71.024-7)
08.001.08.244.0046.10115.3390

Aplicações Diretas

R\$ 7.767,84

*Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Demais Recursos Vinculados
Destinados A Assist Social - Enfretamento Covid (Complemento 076 – Ações Covid)
Conta 71.024-7*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.
NP 0472/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.